

.....

CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001

Deliberação CBHSF Nº 17, de 30 de julho de 2004

Instala a Câmara Técnica de Articulação Institucional e institui a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco dos segmentos usuários, organizações civis e poder público municipal.

Considerando que o processo de renovação do Comitê exige o desenvolvimento de uma série de atividades de articulação com os Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, os comitês de bacias de rios afluentes e demais organismos de bacia,

Considerando a necessidade de coordenação do processo eleitoral e condução dos procedimentos de escolha dos membros dos segmentos usuários, organizações civis e poder público municipal para a renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, o Plenário deste Comitê,

DELIBERA:

Art 1º A Diretoria Colegiada deverá instalar e compor a Câmara Técnica de Articulação Institucional.

Parágrafo único. A Câmara Técnica de Articulação Institucional coordenará o processo de renovação dos membros do CBHSF constituindo-se, para efeito desta Deliberação, em Comissão Eleitoral

Art 2º A Câmara de Articulação Institucional constituirá Comissões Eleitorais Regionais em cada Câmara Consultiva Regional, sendo composta por um representante do segmento usuário, um representante da sociedade civil e um representante do poder público.

Parágrafo único. Cabe aos membros da Comissão escolherem entre seus pares o seu Coordenador.

Art. 3º A Câmara de Articulação Institucional elaborará proposta a ser apresentada à Diretoria Colegiada do CBHSF contendo as etapas, os procedimentos, o calendário e as demais providências necessárias para viabilizar a renovação dos membros do CBHSF mencionados no art.1º. desta Deliberação.

Parágrafo único. O prazo para a elaboração da proposta mencionada no *caput* deste artigo é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta deliberação entrará em vigor a partir da aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Juazeiro, Bahia 30 de Julho de 2004

JOSÉ CARLOS CARVALHO
Presidente do CBHSF

LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES
Secretário do CBHSF

.....